



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: 06	Data: 22/05/2014
-------------------	-------------------------

LEI Nº 293/2014,

DE 22 DE MAIO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar nome do prédio público onde funcionava o PSF – MALTA I, denominação esta cadastrada no Ministério da Saúde, o Posto de Saúde localizado NA Rua Dom José de Medeiros Delgado.

Art. 2º. O referido prédio fica denominado de UBS I – JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA CAJUAZ.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA
EM, 22 DE MAIO DE 2014.


Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com